

Ata da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 8ª (oitava) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 19h15minh, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Horácio Pereira. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Horacio Pereira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu ao Plenário que os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 196/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 196/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2023. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 196/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 196/2022 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale informando que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs emenda ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 196/2022, alterando o percentual do limite para abertura de crédito suplementar por decreto, de 10% para 7%. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação a emenda proposta pela Comissão de Finanças e Orçamentos, sendo esta reprovada por 08 (oito) votos contrário e 05 (cinco) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 196/2022, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente convocou aos Senhores vereadores que permanecessem em Plenário para a realização da 9ª Sessão Extraordinária a ser realizada após o término desta mesma sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar, às 19h34min do dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão

da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	